



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 011/2019

**Reintero Indicação nº15/2017 de minha autoria, Valdecir Bernardo da Silva, Reintero , na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto às Secretarias competentes, a recolocação do ponto de ônibus nas imediações do prédio da Câmara Municipal.**

### Justificativa:

Reintero ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores de obras e finanças, viabilizem a recolocação do ponto de ônibus que existia defronte ao prédio da Câmara Municipal de Mariápolis.

Nesse lugar, existia um ponto de ônibus, muito utilizado pelos municíipes, que fora retirado, segundo se sabe, por possuir não manutenção e não oferecia perfeitas condições de uso.

No entanto, tal local, continua sendo “ponto” de parada de ônibus, sem a existência de estrutura mínima que abrigue os usuários do sol e da chuva.

Dante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista demandar sua utilização por um grande número de municíipes.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.

  
**Valdecir Bernardo da Silva**  
Presidente /Vereador